

PORTARIA Nº. 659/2020, DE 18 DE setembro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

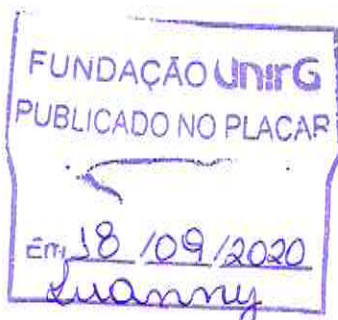
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 252/2020, advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias da servidora NÁDIA BECMAM LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora NÁDIA BECMAM LIMA, Procurador Jurídico Geral, matrícula funcional nº 2209, previsto para 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 04/08/2017 a 03/08/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de setembro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg